



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista que o feriado nacional dedicado as comemorações da Proclamação da República será na quinta-feira, dia 15 de Novembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 16 de Novembro – sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal